

Dr.ª Manuela Virgínia Pereira Pires Cabral, assistente graduada de medicina, do quadro do Hospital de Cantanhede.

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, José António de Sousa Alves.

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 954/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 29 de Março de 2007, foi a Maria Clara Dias Ladeira Neto, assistente graduada de otorrinolaringologia do quadro deste Hospital, autorizada a iniciar licença sem vencimento até 90 dias, com efeitos a partir de 30 de Março de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, Victor M. G. Ribeiro Paulo.

Deliberação n.º 955/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 29 de Março de 2007, foi Isabel Maria Lima Martins Andrade, assistente de ginecologia/obstetrícia do quadro deste Hospital, autorizada a iniciar licença sem vencimento até 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, Victor M. G. Ribeiro Paulo.

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso (extracto) n.º 9804/2007

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dá-se conhecimento que se encontra afixada no placard deste Hospital a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006. Desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, Adelaide Belo.

Despacho (extracto) n.º 10 168/2007

Por despacho 23 de Abril de 2007 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a prorrogação da requisição de Carla Cristina Ferreira Andrade, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago do Cacém. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, Adelaide Belo.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Aviso n.º 9805/2007

Nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, que aprova o Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, e após homologação em 3 de Maio de 2007 pelo conselho de administração, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de medicina interna, e para o que vier a vagar no prazo de um ano, da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 11 111/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2006:

	Valores
1.º António Agripino Costa Oliveira	16,53
2.º Rosa Maria Mendes Ferreira	14,55
3.º Paula Joana Coelho Moreira	14,34
4.º Maria Luísa Moreira Pinto	13,62
5.º Deolinda de Freitas Monteiro	10,07

Antes da homologação da lista de classificação final, foi efectuada audiência dos interessados no cumprimento dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

3 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, José Luís Catarino.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 9806/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência de 29 de Março de 2007, foi autorizada a nomeação de Maria Rita Fernandes Homem Lucena Silva na categoria de enfermeira graduada, da carreira de enfermagem, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a 11 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — O Delegado Regional, Adelino Antunes.

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Aviso n.º 9807/2007

Por despacho do presidente do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde de 7 Maio de 2007, foi Maria Elisabete de Azevedo Afonso e Cordeiro, assessora do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, nomeada definitivamente no mesmo quadro, na categoria da assessora principal, precedendo concurso interno de acesso limitado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, Luís Pêçego.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso (extracto) n.º 9808/2007

Por deliberação de 2 de Maio de 2007 do conselho directivo, Raul Simões da Costa, técnico superior principal, é nomeado, precedendo concurso, assessor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, Rita Abreu Lima.

Aviso (extracto) n.º 9809/2007

Por deliberação de 14 de Março de 2007 do conselho directivo, Rui José Oliveira Serrador, assistente administrativo principal, é nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo especialista. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, Rita Abreu Lima.

Aviso n.º 9810/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica referente a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

7 de Maio de 2007. — A Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, Rita Abreu Lima.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 9811/2007

Concurso interno geral de acesso para a carreira técnica superior, com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico supe-

rior principal da carreira técnica superior, regime geral, da área de instalações e equipamentos.

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração desta Maternidade de 4 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para a carreira técnica superior, com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior, regime geral, área de instalações e equipamentos, do quadro de pessoal da Maternidade de Júlio Dinis, Porto, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para preenchimento da vaga anunciada e cessa com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Maternidade de Júlio Dinis, Porto, sita no Largo da Maternidade, Porto.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 296/91, de 16 de Agosto, e 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, bem como pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo do pessoal técnico superior, no âmbito da área de instalações e equipamentos.

6 — Remuneração e condições de trabalho:

6.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública;

6.2 — A remuneração é a correspondente à respectiva categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, podendo optar pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — nos termos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, podem candidatar-se todos os funcionários ou agentes de qualquer organismo da Administração Pública, de acordo com o artigo 4.º, n.ºs 1, alínea c), e 2.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos para a área funcional para que o concurso é aberto, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam em acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.4 — Sistema de classificação final — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, e resultará da média aritmética, simples ou ponderada, das classificações obtidas nos métodos de selecção.

8.5 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-ão os critérios previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.6 — A data, o local e o horário de realização das provas serão indicados nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após afixação nos serviços da relação dos candidatos admitidos.

8.7 — A lista de classificação final será publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, Porto, sita no Largo da Maternidade, 4050-371 Porto, e entregue

na Repartição de Pessoal da mesma Maternidade, durante o horário normal de atendimento (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado;
- d) Habilitações literárias e profissionais;
- e) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a), b) e c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

12 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* junto da Repartição de Pessoal e publicitada nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Engenheiro Alberto da Costa Marialva, técnico superior assessor principal de instalações e equipamentos do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., Unidade Hospitalar de Bragança, Vogais efectivos:

Engenheiro José Joaquim Machado Pereira de Castro, técnico superior principal de instalações e equipamentos do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., Barcelos.

Engenheiro Luís Miguel Azevedo Guimarães de Sousa Moreira, técnico superior principal de instalações e equipamentos do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Vogais suplentes:

Engenheiro Alcino José Almeida Mendes, técnico superior assessor principal do Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

Engenheira Sara Campos Araújo, especialista de informática, grau II, nível I, da Maternidade de Júlio Dinis, Porto.

18 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva, *Deolinda Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 10 169/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções, em regime